

Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro notificam-se os candidatos para a realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, no âmbito da exclusão ocorrida no decurso da aplicação dos referidos métodos de seleção, do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Referência B (área de Educação), conforme Aviso de abertura n.º 1069/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 20, de 29 de janeiro de 2016.

A lista contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamaliao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

Informa-se que os candidatos que pretendam efetuar o direito de participação de audiência dos interessados, devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica referida no parágrafo anterior.

O processo do procedimento concursal pode ser consultado, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão, mediante marcação.

Mais se informa, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º conjugado como a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos admitidos no 1.º método de seleção, que a data, hora e local da realização do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica), encontra-se afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamaliao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

4 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Cunha*.

311498383

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Aviso n.º 10939/2018

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de 4 postos de trabalho.

Ref.ª D — Assistente Operacional (sapador florestal)

Torna-se público, em cumprimento do n.º 6, do artigo 36, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que por despacho do Sr. Presidente de 16/7/2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 54, aviso n.º 3535 de 16 de março de 2018 e registado na BEP com o n.º OE201803/0507, a seguir intitulados:

Lista unitária de ordenação final homologada

- 1.º Américo da Silva Piçarreira — 13,10 valores
- 2.º Ricardo Manuel Pires Firmino — 12,575 valores
- 3.º Victor Manuel Dias Lourenço — 12,10 valores
- 4.º Manuel Penedo Dias — 11,876 valores
- 5.º Pedro Miguel Alves dos Santos — 11,825 valores
- 6.º Daniel António da Silva Pedro — 11,801 valores
- 7.º Tiago Alexandre Eira de Oliveira — 11,775 valores
- 8.º Sérgio Miguel Brito Sobreira — 11,724 valores
- 9.º Pedro Gabriel Mendes — 11,674 valores

(Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por despacho de 17/11/2017).

16 de julho de 2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente, *Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo*.

311520121

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 10940/2018

Abertura do período de discussão pública da Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, nos termos do artigo 89.º, n.º 1 e n.º 2, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei da Autarquias Locais) que a Câmara Municipal de Vila Verde, em reunião de 16 de julho de 2018, deliberou por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do já citado decreto-lei, o período de discussão pública terá início 5 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 30 dias úteis.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao regulamento do PDM, o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e outra documentação na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>) ou na Unidade de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Vila Verde, sita na Praça do Município, Vila Verde.

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração ao regulamento do PDM até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>).

17 de julho de 2018. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Dr. Manuel de Oliveira Lopes*.

611513675

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA

Regulamento n.º 531/2018

Alexandre Gabriel Mateus Horta, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *h*), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, em sessão ordinária de 28 de junho de 2018, deliberou aprovar, após consulta pública, o Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, o qual entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de julho de 2018. — O Presidente da União das Freguesias, *Alexandre Gabriel Mateus Horta*.

Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio Familiar

Nota Justificativa

Considerando que:

A crescente intervenção das autarquias, no âmbito das políticas de ação social, com vista, por um lado, à progressiva inserção social e melhoria das condições de vida dos estratos sociais mais carenciados ou dependentes e, por outro, a fixação da população, nomeadamente das famílias, no território;

A diminuição da natalidade é um problema premente e preocupante, não só local como nacional;

O envelhecimento e o decréscimo populacional têm originado consequências negativas ao nível social e económico;

Até à data, ainda não foram tomadas medidas concretas e relevantes de âmbito nacional que invertam ou atenuem a situação;

Precisamente por isso, urge adotar medidas concretas com vista a poder inverter a situação atual, nomeadamente incentivar o aumento da natalidade e parentalidade na freguesia;

Neste contexto, no âmbito da competência prevista na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se transcreve: «Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto», vem a União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira apresentar uma medida de caráter excepcional e temporária, que visa contribuir para o incentivo à natalidade e